DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a Reabertura de crédito adicional especial no Orçamento Municipal autorizado pela Lei nº 2.898, de 12 de setembro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.898, de 12 de setembro de 2022;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional especial no valor de R$ 761.104,00 (setecentos e sessenta e um mil e cento e quatro reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.451.0019.1006 – Infra-Estrutura e Planejamento Urbano
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 103
Valor: R$ 280.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.451.0019.1006 – Infra-Estrutura e Planejamento Urbano
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal-Vinculados
Ficha nº 599
Valor: R$ 481.104,00

Art. 2º. Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

DECRETO Nº 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a Reabertura de crédito adicional especial no Orçamento Municipal autorizado pela Lei nº 2.910, de 07 de dezembro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.910, de 07 de dezembro de 2022;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional especial no valor de R$ 1.374.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.451.0019.1006 – Infra-Estrutura e Planejamento Urbano
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 604
Valor: R$ 600.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060 – Desenvolvimento Urbano
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 601
Valor: R$ 250.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060 – Desenvolvimento Urbano
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 602
Valor: R$ 24.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Diretoria Municipal de Cultura
Programação: 13.392.0024.2067 – Desenvolvimento Cultural
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 603
Valor: R$ 300.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.812.0023.1012 – Infraestrutura e Prom. do Esp. Lazer

e Recreação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 05 – Transf. União Dec. Emenda Parl. Individual
Ficha nº 600
Valor: R$ 200.000,00

Art. 2º. Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 e por superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 conforme dispõe o § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.▪

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTA
PORTARIA Nº 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

Art. 1° - Fica, a partir do dia 02 de janeiro fluente, **DESIGNADO** o servidor **DANILO NOGUEIRA BILLAR DE LIMA,** RG nº 28.939.599-9 SSP/SP, CPF nº 326.689.218-64, Titular do Cargo Público Efetivo de Encarregado do Sistema de Tratamento de Esgoto, designado para exercer as funções de Encanador, para, concomitantemente com as atribuições normais de seus cargo, ficar disponível para efetuar plantões, em conformidade com a escala do setor, após o horário normal em dias úteis e finais de semana.

Parágrafo Único: Face a designação descrita no *"caput"*, fica atribuída uma gratificação por acumulo de atribuições de 50% (cinquenta por cento).

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 12/01/2023
Processo de Licitação nº 180/2022 - Pregão Presencial nº 049/2022
-Registro de Preços-

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 180/2022 – Pregão Presencial nº 049/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisições eventuais de MEDICAMENTOS, que serão utilizados nos serviços de saúde deste Município, cujas especificações completas dos produtos a serem adquiridos encontram-se descriminados no Anexo I, observadas as normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em favor das empresas/compromissárias classificadas na seguinte conformidade: **EMPRESA: KENAN MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.257.684/0001-81, vencedora dos lotes 1; 2 e 3 pelor valor total de R$ 2.607.286,76 (dois milhões seiscentos e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) e a **EMPRESA: LEGI RIO PRETO LTDA ME,** inscrita no CNPJ: 18.811.390/0001-45,vencedora dos lotes 5 e 6 pelo valor total de R$ 42.547,00 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais)**.** Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 12 de janeiro de 2023. – SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal - **PUBLIQUE-SE.**

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
001/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2022, de acordo com Edital do Resultado Classificatório, de 06/01/2023, conforme relação abaixo, para comparecerem no dia **17/01/2023** na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de Sede de Exercício, para as funções atividades de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental, para atender a necessidade temporária de pessoal, suprindo vagas existentes e futuras para as quais não haja pessoas concursadas ou que estejam afastadas por Férias, Licença-Prêmio, Licença-Maternidade:

I – AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – ÀS 8H30

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1.	ALEXYA SILVA DE TOLEDO
2.	KAMILA ROCHA
3.	NICOLLY RAIANY DA SILVA
4.	PATRÍCIA DE SOUZA PERES
5.	LUCIMARA NOGUEIRA SILVA
6.	ANA CAROLINA POLONI
7.	TABATTA TANATHIELI FRANCO
8.	MARIA DAS GRAÇAS FLORENTINO VALLIM
9.	LETÍCIA CRISTINA DE OSTI
10.	GABRIELLA DE SOUZA SERAFIM
11.	KEILA ROBERTA DE SOUSA
12.	BIANCA DE OSTI VALENÇA
13.	SHEILA CRISTINA BORELI SANTOS

14.	EDIANA MONIQUE RODRIGUES
15.	BRUNA EDUARDA MARTINS ALVES DE SOUZA

Os candidatos à função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã em 12 de Janeiro de 2023.

Rosimeire de Oliveira
RG: 9.086.040
Supervisora de Ensino

.....